

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3764 / 2016

Data 23 de Maio de 2016.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3707/2015, e em consõnança com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1002.449052000000 Equip. Material Permanente	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000 Material de Consumo	150.000,00
SUB-TOTAL:	R\$160.000,00
TOTAL GERAL:	160.000,00

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001.01.031.0001.1001.339030000000 Obras e Instalações	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319011000000 Venc. Vantagens Fixas	50.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339033000000 Passagens Desp. Locomoção	1.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339035000000 Serviços de Consultoria	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339039000000 Serv. Terc. Pess Jurídica	85.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339092000000 Desp. Exerc. Anteriores	1.000,00
01.002.01.031.0001.2003.319011000000 Venc. Vantagens Fixas	2.000,00
01.002.01.031.0001.2003.319013000000 Obrigações Patronais	500,00
01.002.01.031.0001.2003.339030000000 Mat. Consumo	250,00
01.002.01.031.0001.2003.339039000000 Serv. Terc. Pess Jurídica	250,00
SUB-TOTAL:	R\$ 160.000,00
TOTAL GERAL:	160.000,00


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal